



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2508056400100044301

Eu, **EUDES SALES LIMA**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

Relata o consumidor, aposentado, que possui dois contratos de empréstimo junto ao Banco Agibank. O primeiro trata-se de um empréstimo consignado no valor de R\$ 18.119,14 (dezoito mil, cento e dezenove reais e quatorze centavos), contratado em 84 parcelas. Contudo, ao verificar seu extrato junto ao INSS, constatou que o referido contrato está sendo cobrado em 96 parcelas, divergindo do pactuado.

Além disso, informa o consumidor que possui outro contrato, referente a um empréstimo pessoal, com desconto mensal médio de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais). Em relação a este, manifesta interesse em obter condições mais favoráveis, especialmente quanto à redução do valor das parcelas e dos encargos incidentes.

Diante do exposto, o consumidor buscou o Procon para intermediação.

Pedido: Requer o consumidor a apresentação dos contratos, com sua assinatura, referentes aos empréstimos mencionados, contendo todas as informações pertinentes, a fim de viabilizar uma negociação que possibilite a adequação das parcelas e a diminuição dos juros aplicados.

DATA DE RETORNO: 02/09/2025, às 10:00 horas

ATENÇÃO:

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);

3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 21 de Agosto de 2025.

Consumidor(a): _____
EUDES SALES LIMA